



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 45/2018 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2018 – FOMENTO INTERNO 2019/2020

O Diretor-geral do *campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Canoas do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2019 a 29/02/2020.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 33.171,24 (trinta e três mil e cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação serão de até 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.1.5 As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação do projeto, visando atender cada projeto aprovado com um bolsista, considerando os recursos disponíveis. Em caso de recursos remanescentes após esta distribuição, serão distribuídas novas bolsas aos projetos que solicitarem, conforme ordem de classificação geral.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 22.114,16 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) que deverão ser alocados somente no item “Custeio”.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço fomentointerno@canoas.ifrs.edu.br

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020	Até 04/12/2018
2. Publicação do edital complementar	14/12/2018
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, para o e-mail fomentointerno@canoas.ifrs.edu.br	Até 26/02/2019
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	01/03/2019
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	07/03/2019
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	06/03/2019
7. Resultado final das propostas homologadas	07/03/2019
8. Período de avaliação <i>ad hoc</i>	De 07/03/2019 até 26/03/2019
9. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 29/03/2019
10. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	01/04/2019
11. Envio de e-mail para Coordenação de Pesquisa do Campus Canoas com os critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	Até 04/04/2019
12. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2019
13. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	04/04/2019
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	05/04/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/04/2019
16. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Até 30/04/2019
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2019
18. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 31/08/2019
19. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2019
20. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI/Coordenação de Pesquisa	Até 28/02/2020

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle mensal de frequência do(s) bolsista(s), disponível no site institucional (<https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-77-2018-fomento-interno-2019-2020/>), enviando para o e-mail fomentointerno@canoas.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Canoas, 14 de dezembro de 2018.

Mariano Nicolao
Diretor-geral do Campus Canoas
Portaria 312/2016

A via original encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.